

INDICAÇÃO Nº

029/2009

O Vereador JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS,
no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de implantar **Abatedouro de Animais de Pequeno porte** (Suínos, Ovinos e ou Caprinos), com serviço de inspeção estadual, para que os produtores locais tenham condições de comercialização de seus produtos, gerando a oportunidade de criar uma marca que identifique os produtos como sendo de nossa Estância turística.

JUSTIFICATIVA:

A falta de opções de comercialização muitas vezes leva os produtores e comerciantes a negociarem seus produtos de forma clandestina o que não é bom, do ponto de vista legal, fiscal e sanitário.

A irregularidade e abate clandestino de Pequenos animais em nosso município, traz prejuízos para o comerciante, para o consumidor e para o município, visto que o comerciante corre o risco de fiscalização, podendo perde suas mercadorias. o consumidor compra um produto sem saber sua procedência e sem fiscalização sanitária devida e o município perde pois com a possível ocorrência de abates clandestinos deixa de arrecadar impostos.

Além das justificativas ora mencionadas, são constantes as reivindicações dos produtores, associações de produtores e comerciantes para que seja construído o abatedouro de pequenos animais. Para que possamos diversificar a nossa produção pecuária de forma correta.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de fevereiro de 2009.


JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PPS

